



LEI nº1071/2026

Colméia-TO 07 de abril de 2026.

“Dispõe sobre o reconhecimento como sendo de utilidade pública o SRC - Sindicato Rural de Colméia-TO, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado como sendo de utilidade pública o SRC - Sindicato Rural de Colméia-TO

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito de Colméia-TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7b673c-07042026163116388**